



Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura.

Edital Nº 009/2019
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/14/001

Consultoria especializada para desenvolvimento de estudos que propiciem o avanço na pauta legislativa das atividades de interesse da Secretaria de Educação Superior, de forma a subsidiar a Secretaria, no posicionamento técnico e político junto ao Congresso Nacional, bem como proponha métodos de aperfeiçoamento da revisão normativa, com base nas técnicas de legística. Seleção de profissional com graduação em Direito e com pós-graduação em área do Direito (lato sensu ou stricto sensu). Experiência profissional mínima de 3 (três) anos em atividades de assessoria jurídica e/ou de apoio jurídico. Nº de vagas 01 (uma). Conhecimentos ou habilidades desejáveis - Conhecimento de legislação educacional. Experiência em elaboração de estudos e pesquisas jurídicas. Conhecimento dos atos normativos relacionados ao processo legislativo e de regulamentação de normas. Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas. Este edital terá validade de 04 (quatro) meses a contar da data de sua publicação. Vigência do Contrato 12 (doze) meses. Local de trabalho DF. Cargo Consultor Código da Vaga TOR 007-2019 (Termo 6347). Produtos - Produto 1 Documento técnico contendo estudo sobre a atual metodologia de revisão de atos normativos pela CGLNES, com base na normativa em vigor. Produto 2 Documento técnico contendo proposta de critérios de seleção e de classificação de projetos normativos em tramitação no Congresso Nacional de interesse da SESu, incluindo relação de projetos mais relevantes, organizados por tema, autor e outras informações de interesse da Secretaria. Produto 3 - Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar a implantação de um plano de ação para o acompanhamento dos trabalhos das comissões do Congresso Nacional e outros órgãos envolvidos nas pautas de interesse da SESu, compreendendo ações proativas para o envolvimento da SESu no processo de elaboração e aperfeiçoamento dos projetos. Produto 4 Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar o aprimoramento do fluxo de trabalho relativo às demandas parlamentares, com vistas a garantir o aperfeiçoamento da troca de informações SESu - ASPAR para maior sintonia de trabalho e estabelecimento de pautas comuns.

Os candidatos deverão remeter o currículo, em formato PDF, preenchido eletronicamente, NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br> Portal do Ministério da Educação - Opção Acesso à informação - Opção Seleção de Consultores), para o seguinte endereço oei.sesu@mec.gov.br, impreterivelmente até às 23 horas e 59 minutos do dia 14 de maio de 2019, INDICANDO NO CAMPO ASSUNTO, OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o NOME DO PERFIL que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Não serão analisados os CVs enviados fora do modelo PADRÃO.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.